DECRETO nº 3300/2021

SUSPENDE O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 – REGISTO DE PREÇOS.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido nº Parecer Jurídico nº 005/2021, exarado pela Assessoria Jurídica do município,

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso, por prazo indeterminado, o Edital do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 – REGISTO DE PREÇOS** e todos os atos posteriores.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal